

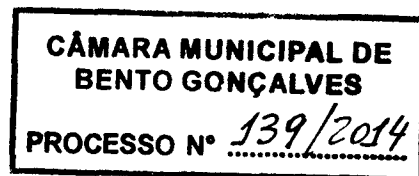


Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR



Departamento Legislativo - 27 Jun 2014 10:26 001

Exmo. Sr.

Vereador Valdecir Rubbo.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador Moacir Camerini, líder da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e Deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que **"ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Departamento Legislativo - 27 Jun 2014 10:26 002

Projeto de Lei nº 29 aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

“ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

Art. 1.º O Anexo da Lei Municipal 5.381 de 01 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o calendário oficial de datas comemorativas do município de Bento Gonçalves, é alterado no seguinte termo:

**“CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA
OS EVENTOS:
MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO**

[...]

DIA

**- DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À
FIBROMIALGIA (12 de maio).**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

JUSTIFICATIVA

Através do presente, vimos encaminhar o Projeto de Lei que adita a Lei Municipal 5.381 de 01 de Novembro de 2011, a qual dispõe sobre o calendário oficial de datas comemorativas do município de Bento Gonçalves, onde estamos propondo a inclusão do Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser comemorado no dia 12 de maio de cada ano.

A fibromialgia é uma síndrome comum em que uma pessoa sofre de dores por todo o corpo por longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, nos tendões e em outros tecidos moles. Também está relacionada à fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade.

Trata-se de síndrome nova, tendo recebido o CID 10 definitivo em 2004, pela Organização Mundial da Saúde, com o código M79.7.

Se cura até o momento, a fibromialgia é uma doença crônica, causando muitas discussões familiares, no local de trabalho, dificuldades no convívio social, depressão e outras morbidades. Não existem exames laboratoriais ou de imagem que atestem a presença da doença no paciente até o momento. O diagnóstico é feito por anamnese e exame clínico realizado por médico da área reumática.

A conscientização, informação e orientação à população e aos profissionais beneficiará o paciente, proporcionando maior rapidez no diagnóstico, o tratamento adequado, além de maiores chances de resposta positiva ao tratamento. Ainda, poderá auxiliar na economia de exames e consultas com médicos que desconhecem a causa, economia na prescrição de medicamentos ineficazes e inadequados e maiores chances do paciente retornar ao mercado de trabalho.

Alguns municípios como Piracicaba/SP, Bauru/SP, Mogi das Cruzes/SP, Blumenau/SC, Caxias do Sul/RS, Santos/SP, Maceió/AL, Ponta Grossa/PR, Santo André/SP, Tubarão/SC e Porto Alegre/RS, já tem seus projetos em tramitação, alguns pendentes de sanção do Poder Executivo, outros em análise pelas comissões das respectivas casas Legislativas.

A ABRAFIBRO – Associação Brasileira dos Fibromiálgicos – vem realizando uma campanha para que todos os Municípios, Estados e o Governo Federal adotem a data de 12 de maio como Dia da Fibromialgia, ocasião em que deverão ser



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

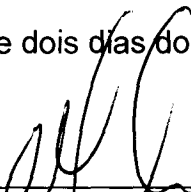
Departamento Legislativo - 27 Jun 2014 10:26 004

realizadas palestras, informações e orientações aos pacientes e à sociedade, além de especialização para médicos e profissionais da saúde me geral.

Sem mais, subscrevemo-nos agradecidos.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da Presente propositura.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.